



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO BIOMÉDICO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*  
EM MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS

**EDITAL PPGMPA Nº 04/2025**  
**EDITAL DE SELEÇÃO PARA MESTRADO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em **MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS (PPGMPA)**, nível Mestrado, do Instituto Biomédico da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução CEPEx/UFF nº 394/2021, faz saber que estarão abertas as inscrições para os exames de seleção ao Mestrado, na forma deste Edital.

**1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:** Microbiologia e Parasitologia.

**Linhos de Pesquisa:** a) Aspectos clínicos, epidemiológicos e evolutivos e b) Estratégias de controle de agentes microbianos e parasitários.

**2. VAGAS E CLIENTELA:** O Curso de Mestrado é oferecido exclusivamente em modalidade presencial a candidatos(as) com graduação em Ciências Biológicas, Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Farmácia-Bioquímica, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, ou demais cursos que tenham em seu Currículo os conteúdos programáticos referentes às disciplinas de Microbiologia e Parasitologia. Serão oferecidas 30 (trinta) vagas. A distribuição de vagas prevê a Ação Afirmativa com vagas para estudantes negros, indígenas, quilombolas e com deficiência além de pessoas trans. Os candidatos negros, indígenas, quilombolas ou com deficiência e pessoas trans concorrem as vagas de forma concomitante, e em caso de classificação na ampla concorrência, o ingresso dar-se-á obrigatoriamente pela ampla concorrência, sem prejuízo dos mecanismos para sua permanência. Os(as) candidatos(as) que optarem a concorrer às vagas do sistema de Ações Afirmativas deverão informá-lo nos campos específicos para este fim presentes no formulário de inscrição (Item 3, deste Edital), estando aptos para a ocupação dessas vagas após a aprovação (nota final mínima 7,0) no processo seletivo. Candidatos estrangeiros concorrerão através do mesmo processo de seleção. Por provocação ou por iniciativa da própria, a Coordenação do Programa e a Comissão de Verificação Veracidade da Autodeclaração-UFF reservam-se ao direito de, a qualquer momento, exigir dos(as) discentes - ingressantes pela Ação Afirmativa ou pela Ampla Concorrência - que comprovem a veracidade das informações fornecidas no formulário de inscrição. A prestação de informação falsa pelo(a) candidato(a) acarretará sua eliminação do processo seletivo ou no cancelamento de sua matrícula. Dentro do total de 30 (trinta) vagas, ficam reservadas por meio de Ações Afirmativas, segundo a RESOLUÇÃO CEPEx/UFF No 394, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021, a RESOLUÇÃO CEPEx/UFF Nº 1.031, DE 27 DE JULHO DE 2022 e a RESOLUÇÃO CEPEx/UFF Nº 3.893, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024: (a) uma vaga (n=1) para estrangeiros(as) não residentes no Brasil; (b) duas vagas (n=2) para portadores de deficiências ou necessidades especiais; (c) uma vaga (n= 1) para pessoas trans; (d) três vagas (n=3) para autodeclarados negros, pretos e pardos ou indígenas; e (d) duas vagas (n=2) para servidor da Universidade Federal Fluminense, totalizando 9 vagas — sobre o total de vagas oferecidas para esta seleção, que corresponde a 30% das vagas. As vagas referidas nos itens “a”, “b”, “c” e “d” acima, caso não sejam preenchidas, poderão ser destinadas aos demais candidatos ou vice-versa, a critério da Comissão de Seleção. O PPGMPA se reserva o direito de não preencher

a totalidade das vagas. A vaga reservada a servidores da UFF faz parte do Programa de Qualificação Institucional da Universidade Federal Fluminense (PQI- UFF).

As inscrições dos servidores efetivos da UFF para participação no processo seletivo via PQI deverão ser gerenciadas previamente pela EGGP – Escola de Governança em Gestão Pública/UFF, através do link <https://forms.gle/H5N1hviJTDCK8KWQ7> Somente após validação da inscrição pela EGGP o candidato poderá realizar a inscrição no PPG para as vagas via PQI.

A lista dos orientadores credenciados disponíveis para orientação em nível de mestrado no ano de 2025 e as Linhas de Pesquisa do Programa podem ser obtidos na página do Programa de Pós-graduação em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas, <http://ppgmpa.sites.uff.br/>, ou via e-mail - pmp.cmb@id.uff.br.

Adriana Pittella Sudré  
Aline Rosa Vianna de Souza  
Allan Jefferson Guimarães  
Alynne da Silva Barbosa  
Andrea Regina de Souza Baptista  
Bruno de Araújo Penna  
Daniela Leles de Souza  
Felipe Piedade Gonçalves Neves  
Helvécio Cardoso Corrêa Póvoa  
Marcos de Abreu Almeida  
Ricardo José de Paula Souza e Guimarães  
Zaida Maria Faria de Freitas

### **3. INSCRIÇÕES:**

As inscrições serão realizadas via formulário do google: <https://forms.gle/KC76ku2SHJCeUvmh6> de 14 a 24 de julho de 2025 até às 18:00 horas. As dúvidas podem ser enviadas pelo e-mail: pmp.cmb@id.uff.br.

As provas a serem aplicadas na etapa de seleção poderão ser realizadas, **em casos excepcionais**, de modo remoto (prova escrita e defesa de anteprojeto), desde que seja comprovada a residência em distância superior a 300 quilômetros do município de Niterói, RJ, ou em outro Estado da Federação que não o Rio de Janeiro (vide Item 4.3).

Todos os documentos listados no item 4 deverão ser enviados digitalizados em formato PDF e devidamente identificados, conforme descrito no formulário de inscrição”.

**Taxa de Inscrição:** O valor da taxa de inscrição está fixado em R\$ 100,00 (cem reais) a ser paga no Banco do Brasil – preencher a Guia de Recolhimento da União (GRU) obedecendo aos seguintes critérios:

- **Código da Unidade Favorecida:** 153056
- **Gestão:** 15227
- **Código do recolhimento:** 28830-6
- **Número de Referência:** 0250158611
- **Competência:** 07/2025
- **Vencimento:** 24/07/2025
- **CPF do Contribuinte:** coloque seu CPF

- **Valor principal:** R\$ 100,00
- **Valor Total:** R\$ 100,00
- **Clique em “Emitir GRU Simples” e imprima a guia a ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.**

**OBS.: A inscrição dos candidatos servidores que concorrem via PQI é gratuita.**

**Observações:** (a) O nome do(a) candidato(a) deve constar do recibo bancário a ser enviado para o Programa junto com o restante da documentação; (b) Não haverá devolução, em nenhuma hipótese, da taxa de inscrição.

**4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:** (Todos os documentos devem ser enviados em um único arquivo em PDF, conforme itens abaixo, obedecendo a ordem estabelecida.)

#### **4.1 - Documentos para Identificação**

- Documento de identificação e/ou passaporte se estrangeiro(a);
- Cadastro de pessoa física (CPF) se brasileiro(a);
- Comprovante de residência;
- Comprovante de Titulação
  - ✓ Diploma de graduação (frente e verso) ou
  - ✓ Declaração de Conclusão de Curso de Graduação ou
  - ✓ Ata de Apresentação da Monografia ou Trabalho de Conclusão.

**OBSERVAÇÃO:** O(a)s candidato(a)s selecionados que, no ato da matrícula, não apresentarem o Diploma de Graduação, deverão assinar um Termo se comprometendo a apresentar o Diploma, em até 60 dias.

- Carta de apresentação e liberação de funcionário (Caso seja necessário);
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (GRU);

#### **4.2 - Documentos de Formação**

● *Curriculum Vitae.* O Currículo (modelo Lattes) deve ser exportado em formato .RTF a partir do perfil do candidato na Plataforma Lattes do CNPQ e convertido em formato .PDF, o qual deverá ser inserido no formulário de inscrição;

● Planilha de Auto Pontuação do Curriculum, disponível em <http://ppgmpa.sites.uff.br/mestrado/>

● Os documentos comprobatórios, pertinentes ao *Curriculum Vitae* apresentado, devem ser apresentados conforme instrução no formulário de inscrição.

#### **4.3 - Anteprojeto**

● Anteprojeto de dissertação, **assinado pelo aluno e pelo orientador**, com, no máximo, 10 (dez) páginas. Caso o(a) candidato(a) não tenha orientador(a), deverá apresentar anteprojeto de autoria própria e terá até a data da matrícula para definir o(a) orientador(a).

● O anteprojeto deve conter, obrigatoriamente, no mínimo:

- I. Título;
- II. Resumo;

- III. Introdução;
  - IV. Justificativa;
  - V. Objetivos geral e específicos;
  - VI. Metodologia;
  - VII. Resultados esperados;
  - VIII. Cronograma de execução
  - IX. Orçamento e Recursos Financeiros;
  - X. Referências bibliográficas.
- Regras para elaboração do anteprojeto de pesquisa:
    - a. Redação: O texto deve ser redigido de forma clara com concisão, impessoalidade, objetividade, precisão e simplicidade
    - b. Formato: A4, tendo 297mm X 210mm.
    - c. Texto: Utilizar Fonte Arial, tamanho 12, em espaço 1,5 cm, devendo o texto ser justificado às margens. Margens esquerda, superior e inferior de 3 cm e margem direita de 2 cm. Os parágrafos devem ter 3 cm a partir da margem esquerda. Entre os parágrafos, deve-se utilizar o mesmo espaçamento do texto (1,5 cm). Dividir seções ou capítulos, numerados em ordem sequencial.

#### **4.4 - Documentos Complementares**

- Carta de apresentação ou aceite do(a) orientador(a) (modelos em anexo);
- Carta dirigida à Coordenação do Curso, explicitando os seguintes pontos:
  - a. A relação entre o Curso de Mestrado e os interesses profissionais o(a) candidato(a).
  - b. As razões da opção pelo Curso de Mestrado em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas. Se há compromissos profissionais assumidos previamente e que serão mantidos durante o Curso, indicando sua natureza e horário de trabalho.
  - c. Tempo que dedicará às atividades de pós-graduação: parcial, integral ou dedicação exclusiva.
  - d. Escolha de uma das Linhas de Pesquisa do programa: o(a) candidato(a) poderá deixar em aberto este item. Caso considere necessário, a Banca Examinadora se reservará o direito, com a anuência do(a) candidato(a), de alterar ou escolher a linha de pesquisa.

**ATENÇÃO: Todos os itens acima são obrigatórios. A ausência de um ou mais itens invalidará a inscrição.**

- Cartas de Autodeclaração quanto às Ações Afirmativas/Vagas Adicionais (Anexo de I até IV).

#### **OBSERVAÇÕES:**

- a. Os (as) candidatos(as) aprovados(as) só poderão efetuar a matrícula com apresentação do diploma de graduação reconhecido nacionalmente ou documento equivalente (conforme descrito no item 4.1)
- b. Os títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução nº

18/2002 do CEP, que dispõe sobre aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.

c. Caso já possua, o(a) candidato(a) deverá apresentar o seu Diploma de Pós-graduação.

## 5. SELEÇÃO

Os (As) candidatos(as) inscritos(as) para o Mestrado serão submetidos(as) a três fases de avaliação, nos formatos presencial ou remoto, compreendendo:

**1<sup>a</sup>. Provas escritas de Língua Inglesa e de conteúdo (eliminatórias);**

**2<sup>a</sup>. Defesa de anteprojeto (classificatória);**

**3<sup>a</sup>. Análise de Currículo Lattes (avaliação pela banca - classificatória)**

### **5.1 - Da primeira fase – prova escrita de avaliação de conteúdo e de compreensão da Língua Inglesa (presenciais):**

• Esta fase será realizada presencial ou remotamente, considerando as particularidades de residência do candidato;

• As provas escritas têm caráter eliminatório individualmente e, portanto, cada prova tem sua nota individual;

• As provas escritas não conterão identificação nominal dos(as) candidatos(as);

#### **Prova escrita (Peso 4):**

• Será realizada com base no conteúdo programático (item 9) deste Edital;

• A prova escrita constará de questões dissertativas elaboradas com base na Bibliografia Básica e, com especial enfoque, nos artigos científicos disponibilizados conforme item 9.2 e que refletem as duas linhas de pesquisa do PPGMPA.

• Na avaliação da prova escrita, serão valorizados o conhecimento específico de conteúdo e a capacidade de interpretação e de visão crítica do conhecimento científico nas áreas da Microbiologia e Parasitologia Aplicadas;

• Exigir-se-á do(a) candidato(a) que demonstre capacidade de leitura e compreensão de texto de caráter científico em Língua Inglesa.

• A bibliografia que consta deste Edital será considerada como bibliografia obrigatória, valorizando-se as adições feitas pelo(a) candidato(a);

• O candidato(a) poderá trazer em material impresso os artigos científicos que constam no Item 9.2 deste Edital, desde que não contenham quaisquer alterações ou adições, como: destaques, sublinhados, tradução, ou anotações, entre outras.

• A prova escrita tem caráter eliminatório - nota mínima 6,0 (seis pontos).

✓ **Poderá ser usado dicionário físico, impresso, que deverá ser fornecido pelo(a) candidato(a).**

✓ **O candidato estrangeiro deverá ainda prestar prova de Língua Portuguesa realizada nos mesmos moldes descritos acima.**

### **5.2 – Da segunda fase – Defesa de anteprojeto (Peso 3):**

- O(A)s candidato(as) deverão apresentar o seu anteprojeto em PowerPoint, via multimídia;
- A defesa do anteprojeto terá o tempo mínimo aceitável de 10 minutos e máximo tolerável de 15 minutos.
- A Banca Examinadora realizará a arguição no período de até 10 minutos.
- Será analisada a exposição do candidato quanto à aderência da proposta às Linhas de Pesquisa do Programa, relevância, originalidade e condições de viabilidade e exequibilidade para o desenvolvimento do anteprojeto da dissertação.
- A defesa de anteprojeto tem caráter classificatório. À banca examinadora cabe o direito de solicitar revisão/alteração do anteprojeto a fim de buscar a adesão às Linhas de Pesquisa e Objetivos do Programa. Tais alterações deverão ser apresentadas no prazo de até três (n=3) dias para a Banca Examinadora para que o futuro ingresso no Programa seja efetivado.
- Nesta etapa, havendo candidatos cujo possível orientador participe da Comissão Examinadora, este será substituído por seu suplente.

### **5.3 - Da terceira fase - Análise de Currículo Lattes (Peso 3):**

- Será feita com base na análise das atividades acadêmico-científicas anteriores, avaliadas pelo Currículo, conforme “PLANILHA DE AUTOPONTUAÇÃO DO CURRÍCULO”, disponibilizada no site do PPGMPA, no <http://ppgmpa.sites.uff.br/mestrado/>, sendo para tanto considerado o QUALIS CAPES 2017-2020, conforme pontuação da Produção Científica pelo Comitê de Área das Ciências Biológicas III.
- No caso de candidatas mães, será utilizado um fator de correção de 1,1 na nota final do Currículo Lattes, caso o valor máximo não tenha sido atingido, RESOLUÇÃO CEPEX/UFF No 394, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.
- Esta etapa é realizada sem a presença do candidato;
- A pontuação atribuída, após a análise do Currículo Lattes, tem caráter classificatório.

## **6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

- O(A)s candidatos(as) aprovados(as) serão classificados pela média ponderada das notas obtidas nas três fases da seleção – Prova escrita de conteúdo e compreensão da Língua Inglesa (Peso 4), Defesa de anteprojeto (Peso 3) e Análise de currículo (Peso 3) – em ordem decrescente, até o limite das vagas previstas.
- Havendo candidatos(as) com a mesma nota final e idêntica classificação, far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, os seguintes critérios: (a) Melhor nota a prova escrita de conteúdo, (b) Melhor pontuação na defesa de anteprojeto e (c) candidato(a) de maior idade.

## **7. DOS RECURSOS:**

- O prazo para recurso de cada fase do processo seletivo é de até 24 horas após a divulgação do resultado da respectiva fase, disponibilizados na página do PPGMPA - <http://ppgmpa.sites.uff.br/> e no e-mail do candidato, indicado na inscrição.
- Os recursos deverão ser enviados por e-mail à Coordenação do Programa

(pmp.cmb@id.uff.br) e serão encaminhados à Comissão Examinadora designada para deliberação. No assunto, deverá constar: “Recurso Mestrado 2025 - <Nome do Candidato>”. O requerimento do recurso deve constar em um arquivo em PDF, assinado pelo candidato, nomeado “Recurso Mestrado 2025<Nome do Candidato>”, endereçado à Comissão Examinadora.

- Recursos enviados fora do prazo estabelecido neste item não serão aceitos;

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- Não será permitida a entrada de candidatos(as) no local de realização da prova após o seu início;

- Não será permitida a realização da prova remota sem excelentes condições de conexão via internet, tais como: uso de câmera e microfone de boa qualidade, a serem garantidas pelo candidato no dia e horário da prova; a câmera deve ser posicionada de modo a permitir a visão completa da área utilizada para a redação da prova escrita. O PPGMPA não se responsabiliza por quaisquer intercorrências relacionadas à impossibilidade de execução da prova no formato remoto.

- Não será permitida a execução das etapas da prova sem o documento de identidade e o comprovante de inscrição (homologação a ser comunicada pelo e-mail do inscrito);

- As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade do Presidente da Comissão Examinadora;

- As provas só poderão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta;

- O candidato que efetuar a prova escrita em formato remoto deverá ser responsável pelo escaneamento e envio via e-mail (pmp.cmb@id.uff.br) imediato ao término da prova, que devem atender ao tempo máximo de execução da mesma. Candidatos que submeterem arquivos escaneados em atraso (após o tempo de execução da prova) ou em condições ilegíveis serão considerados “não classificados”.

- Os resultados apenas serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital;

- Os(As) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) poderão concorrer a bolsas de Estudo, na medida da disponibilidade conferida à Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas da UFF, pelas agências de fomento, e segundo os critérios estabelecidos e aplicados pela Comissão de Bolsas do Programa;

- Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

## **9. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA INDICADA:**

### **Aspectos clínicos, epidemiológicos e evolutivos:**

- Diagnóstico fenotípico e molecular de vírus, bactérias, fungos, protozoários, helmintos e artrópodes.

- Tipificação de patógenos clássicos e negligenciados, emergentes e reemergentes.

- Saúde Única, e a investigação de fatores que condicionam as enfermidades humanas e de outras espécies animais.

- Vigilância epidemiológica e Educação em Ciências da Saúde nos agravos de importância médica humana e veterinária.
- Análise filogenética, imunológica e evolutiva de hospedeiros, agentes microbianos e parasitários.

### **Estratégias de controle de agentes microbianos e parasitários**

- Interação parasita-hospedeiro.
- Fatores de virulência microbianos e mecanismos de defesa dos hospedeiros nos processos infecciosos em seres humanos e outros animais.
- Mecanismos de ação e resistência aos antimicrobianos e antiparasitários.

#### **9.1 - Bibliografia Básica:**

1. ZAITZ, C. Compêndio de Micologia Médica. 2a edição. Rio de Janeiro (RJ): Guanabara Koogan, 2010. 456 p.
2. REY, L. Parasitologia -4a edição. Rio de Janeiro (RJ): Guanabara Koogan, 2008. 900 p. NEVES, D.P. Parasitologia Humana. 13º Edição Atheneu, 2016.
3. MURRAY, P. R.; PFALLER, M. A.; ROSENTHAL, K. S. Microbiologia Médica. 9a edição. Rio de Janeiro (RJ): Guanabara Koogan, 2023. 856 p.
4. SANTOS, N. O. S.; ROMANO, M. T. V.; WIGG, M. D. Virologia Humana. 4a. edição. Rio de Janeiro (RJ): Guanabara Koogan, 2021.

#### **9.2 - Artigos:**

1. Seidel D, Wurster S, Jenks JD, Sati H, Gangneux JP, Egger M, Alastruey-Izquierdo A, Ford NP, Chowdhary A, Sprute R, Cornely O, Thompson GR 3rd, Hoenigl M, Kontoyiannis DP. Impact of climate change and natural disasters on fungal infections. Lancet Microbe. 2024 Mar 19:S2666- 5247(24)00039-9. doi: 10.1016/S2666-5247(24)00039-9.

2. Alsharksi, A.N.; Sirekbasan, S.; Gürkök-Tan, T.; Mustapha, A. From Tradition to Innovation: Diverse Molecular Techniques in the Fight Against Infectious Diseases. Diagnostics 2024, 14, 2876. <https://doi.org/10.3390/diagnostics14242876>

3. Brüssow H. Pandemic potential of poxviruses: From an ancient killer causing smallpox to the surge of monkeypox. Microb Biotechnol. 2023 Sep;16(9):1723-1735. doi: 10.1111/1751-7915.14294. Epub 2023 Jun 19. PMID: 37335284; PMCID: PMC10443337.

4. Nishimoto AT, Dao TH, Jia Q, Ortiz-Marquez JC, Echlin H, Vogel P, van Opijnen T, Rosch JW. Interspecies recombination, not de novo mutation, maintains virulence after β-lactam resistance acquisition in *Streptococcus pneumoniae*. Cell Rep. 2022 Dec 13;41(11):111835. doi: 10.1016/j.celrep.2022.111835. PMID: 36516783; PMCID: PMC9850807.

5. Froes LAR, Jr, Toma TS, Jachiet M, Rousset L, Poderoso RE, Trindade MAB (2023) Bacterial, fungal and parasitic co-infections in leprosy: A scoping review. PLoS Negl Trop Dis 17(5): e0011334. <https://doi.org/10.1371/journal.pntd.0011334>.

6. Santos CR, Amendoeira MRR, Dib LV, Correall, Barbosa AS. *Entamoeba* sp. in a city in the Amazon interior in Brazil: Microscopic parasitological, immunological, and molecular diagnosis. Parasite Epidemiol. Control. 2025. <https://doi.org/10.1016/j.parepi.2025.e00424>.

7. Brito SCP, Pinto MR, Alcântara LM, Reis NF, Durães TL, Bittar CTM, et al. (2023) Spatio-temporal six-year retrospective study on dermatophytosis in Rio de Janeiro, Southeast

Brazil: A tropical tourist locality tale. PLoS Negl Trop Dis 17(4): e0010865. <https://doi.org/10.1371/journal.pntd.0010865>

8. Jangra M, Travin DY, Aleksandrova EV, Kaur M, Darwish L, Koteva K, Klepacki D, Wang W, Tiffany M, Sokaribo A, Coombes BK, Vázquez-Laslop N, Polikanov YS, Mankin AS, Wright GD. A broad-spectrum lasso peptide antibiotic targeting the bacterial ribosome. Nature. 2025 Apr;640(8060):1022-1030. doi: 10.1038/s41586-025-08723-7. Epub 2025 Mar 26. PMID: 40140562.

9. Motta EDS, Alves ADR, Leon LAA, Silva JRS, Cerilo-Filho M, Gomes MDSM, Menezes RAO, Machado RLD, Cubel Garcia RCN. Human Parvovirus B19 infection in a *Plasmodium vivax* endemic area on the Brazil-French Guiana border. Acta Trop. 2025 Mar;263:107542. doi: 10.1016/j.actatropica.2025.107542. Epub 2025 Feb 3. PMID: 39909315.

10. Ramos RCF, Barbosa ADS, Aleixo ALQDC, Arruda IF, Amendoeira MRR. Comparison of immunological and molecular methods for laboratory diagnosis of ocular Toxoplasmosis in blood, serum and tears in Brazil. PLoS One. 2024 Feb 6;19(2):e0298393. doi: 10.1371/journal.pone.0298393. PMID: 38319921; PMCID: PMC10846737.

## 10. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO:

<b>Inscrições</b>	14/07 até 24/07/2025
<b>Homologação das Inscrições</b>	25/07/2025
<b>Período de interposição de recursos</b>	28/07/2025
<b>Resultado dos Recursos</b>	29/07/2025
<b>1ª Etapa: Prova de Conteúdo e Língua Inglesa</b>	01/08/2025
<b>Resultado da 1ª Etapa</b>	04/08/2025
<b>Período de interposição de recursos</b>	05/08/2025
<b>Resultado dos Recursos</b>	06/08/2025
<b>2ª e 3ª Etapas: Defesa do Anteprojeto e Análise do Currículo</b>	07/08/2025
<b>Resultado da 2ª e 3ª Etapas</b>	08/08/2025
<b>Período de interposição de recursos</b>	08/08/2025-11/08/2025
<b>Resultado dos Recursos</b>	12/08/2025
<b>Resultado final do processo seletivo</b>	12/08/2025
<b>2º semestre letivo 2025</b>	25/08 até 19/12/2025

## **OBSERVAÇÕES:**

**1:** Será necessária a apresentação de carteira de identidade durante todo o processo seletivo. Não haverá a obrigatoriedade do preenchimento de todas as vagas.

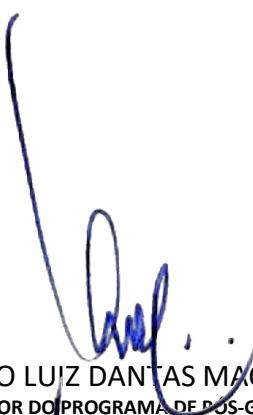
**2:** A Prova escrita de conteúdo e compreensão da Língua Inglesa versará sobre aspectos gerais associados à abordagem multidisciplinar da Microbiologia e Parasitologia Aplicadas (temas apresentados no conteúdo programático). O(A) candidato(a) que alcançar um mínimo de 60% de acertos será considerado APTO(A), não sendo divulgado o grau até a finalização da seleção.

**3:** Local: A sala de realização da prova: Sala 4 Bloco C do Instituto Biomédico, Campus Valonguinho.

**4:** Resultados: Por e-mail indicado na inscrição e disponibilizado na página eletrônica do PPGMPA <http://ppgmpa.sites.uff.br/>.

**5:** Defesa do anteprojeto: Terá o tempo total de 20 minutos, dos quais 10 minutos serão reservados para a apresentação do candidato e 10 minutos para a arguição pela banca examinadora.

Niterói, 03 de maio de 2025.

  
RICARDO LUIZ DANTAS MACHADO  
COORDENADOR DO PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO  
EM MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS

## CARTA DE ACEITAÇÃO DO ORIENTADOR

Esta carta é de apresentação obrigatória pelos(as) candidatos(as) e é documento fundamental para o processo de seleção. Só deverá ser preenchida por professores do PPGMPA e deverá ser entregue, lacrada, ao(à) candidato(a), para posterior encaminhamento à Secretaria do Programa.

Nome do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

Nome do(a) Orientador(a): \_\_\_\_\_

1. Há quanto tempo conhece o(a) candidato(a)? \_\_\_\_\_

2. Há quanto tempo trabalha com o(a) candidato(a)? \_\_\_\_\_

3. Em que condição conheceu o candidato(a)?

( ) Docente ( ) Empregador(a) ( ) Orientador(a) ( ) Outra [Especifique]:  
\_\_\_\_\_

Faça uma avaliação criteriosa do desempenho passado do(a) candidato(a), ressaltando seu potencial e sua capacidade de desenvolver um programa de estudos no nível e na área pretendida. É desejável ressaltar aspectos tais como: possível capacidade de desenvolvimento e conclusão de projeto de pesquisa, interesse científico, determinação, entusiasmo e assiduidade:

4. Neste quadro, avalie o(a) candidato(a) em comparação a outros estudantes que você conheceu durante sua carreira profissional:

Excelente (E) Muito Bom (MB) Na média (M) Abaixo da média (<M)

<b>Habilidade Intelectual</b>		<b>Iniciativa e criatividade no trabalho</b>	
<b>Assiduidade no trabalho</b>		<b>Maturidade</b>	
<b>Motivação para estudo</b>		<b>Emocional</b>	
<b>Seriedade de propósitos</b>		<b>Adaptabilidade a novas situações</b>	
<b>Liderança</b>			

Declaro que aceito orientar o(a) candidato(a):

Local: \_\_\_\_\_

Data: / /2025

Assinatura do(a) Declarante

## CARTA DE APRESENTAÇÃO

(Para candidatos sem aceite de orientador do Programa)

Esta carta é de apresentação obrigatória pelos(as) candidatos(as) que ainda não tem aceite de orientador(a) do Curso e é documento fundamental para o processo de seleção. Deverá ser entregue, lacrada, ao(à) candidato(a), para posterior encaminhamento à Secretaria do Programa.

Nome do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

Nome do Pesquisador(a): \_\_\_\_\_

Local de trabalho e área de atuação: \_\_\_\_\_

1. Há quanto tempo conhece o candidato(a)? \_\_\_\_\_

2. Há quanto tempo trabalha com o candidato(a)? \_\_\_\_\_

3. Em que condição conheceu o candidato(a)? ( ) Docente ( ) Empregador ( ) Orientador

( ) Outra. Especifique: \_\_\_\_\_

4. Faça uma avaliação criteriosa do desempenho passado do(a) candidato(a), ressaltando seu potencial e sua capacidade de desenvolver um programa de estudos no nível e na área pretendida. É desejável ressaltar aspectos tais como: possível capacidade de desenvolvimento e conclusão de projeto de pesquisa, interesse científico, determinação, entusiasmo e assiduidade:

5. Neste quadro, avalie o(a) candidato(a) em comparação a outros estudantes que você conheceu durante sua carreira profissional.

Excelente (E) Muito Bom (MB) Na média (M) Abaixo da média (<M)

<b>Habilidade Intelectual</b>		<b>Iniciativa e criatividade no trabalho</b>	
<b>Assiduidade no trabalho</b>		<b>Maturidade</b>	
<b>Motivação para estudo</b>		<b>Emocional</b>	
<b>Seriedade de propósitos</b>		<b>Adaptabilidade a novas situações</b>	
<b>Liderança</b>			

Local: \_\_\_\_\_ Data: / /2025

Assinatura do(a) Declarante

## CARTA DE APRESENTAÇÃO E LIBERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO

Esta carta é de **apresentação obrigatória pelos candidatos que possuem vínculo empregatício** e é documento fundamental para o processo de seleção. Só deverá ser preenchida pelo empregador ou representante legal e deverá ser entregue, lacrada, ao(à) candidato(a), para posterior encaminhamento à Secretaria do Programa.

Nome do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome do Empregador ou Representante legal:

---

CPF ou CGC: \_\_\_\_\_

1. Há quanto tempo conhece o candidato(a)? \_\_\_\_\_
2. Há quanto tempo trabalha com o candidato(a)? \_\_\_\_\_
3. Em que condição conheceu o candidato(a)? ( ) Docente ( ) Empregador ( ) Orientador  
( ) Outra. Especifique: \_\_\_\_\_

4. Faça uma avaliação criteriosa do desempenho passado do(a) candidato(a), ressaltando seu potencial e sua capacidade de desenvolver um programa de estudos no nível e na área pretendida. É desejável ressaltar aspectos tais como: possível capacidade de desenvolvimento e conclusão de projeto de pesquisa, interesse científico, determinação, entusiasmo e assiduidade:

5. Neste quadro, avalie o(a) candidato(a) em comparação a outros estudantes que você conheceu durante sua carreira profissional.

Excelente (E) Muito Bom (MB) Na média (M) Abaixo da média (<M)

<b>Habilidade Intelectual</b>	<b>Iniciativa e criatividade no trabalho</b>	
<b>Assiduidade no trabalho</b>	<b>Maturidade</b>	
<b>Motivação para estudo</b>	<b>Emocional</b>	
<b>Seriedade de propósitos</b>	<b>Adaptabilidade a novas situações</b>	
<b>Liderança</b>		

Declaro que aceito liberar o(a) referido(a) candidato(a), se aprovado(a), para cumprir com as atividades do Curso em regime parcial – 20 h ( ) ou integral – 40 h ( ).

Local: \_\_\_\_\_ Data: / /2025.

Assinatura do(a) Declarante

## **ANEXO I - AUTODECLARAÇÃO AÇÃO AFIRMATIVA – NEGROS (PRETOS E PARDOS)**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido(a) \_\_\_\_\_ em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, no  
município de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_  
filho(a) de \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_  
civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_  
CEP nº \_\_\_\_\_ portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_  
órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ declaro, sob as penas da lei que sou ( )  
preto ( ) pardo.

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo sistema de cotas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicará no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer. Por ser verdade, data e assino.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2025.

Assinatura do(a) Declarante

## **ANEXO II - AUTODECLARAÇÃO AÇÃO AFIRMATIVA – INDÍGENA**

Eu, civilmente registrado(a) como, \_\_\_\_\_,  
de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ no  
município de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, filho(a) de  
\_\_\_\_\_ e de  
\_\_\_\_\_,  
estado civil, \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à  
\_\_\_\_\_, CEP nº \_\_\_\_\_, portador(a) RG (ou RANI) \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_/  
\_\_\_\_/\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, me identifico como indígena  
e informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar indígena.

( ) Etnia ou povo a que pertenço. Especifique: \_\_\_\_\_ ( )

Origem familiar/antepassados. Especifique: \_\_\_\_\_

( ) Outros. Especifique: \_\_\_\_\_

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo sistema de vaga adicional, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicará no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer. Por ser verdade, data e assino.

Local e data, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025.

Assinatura do(a) Declarante

**ANEXO III - AUTODECLARAÇÃO VAGA ADICIONAL -- PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido(a) \_\_\_\_\_ em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, no  
município de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_  
filho(a) de \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ CEP nº \_\_\_\_\_ portador(a) da  
cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, órgão  
expedidor

\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei que  
sou pessoa com deficiência, conforme comprovação médica incluída na documentação exigida pelo  
Programa.

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da  
condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo sistema de vaga adicional, são de minha  
inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicará no indeferimento  
da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude  
em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, estou também ciente que posso perder o  
direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações  
legais cabíveis que a situação requerer. Por ser verdade, dato e assino.

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_/\_\_\_/2025.

Assinatura do(a) Declarante

**ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO VAGA ADICIONAL -- PESSOA TRANS**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_, no Município de  
\_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_  
filho(a)e \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_  
civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_  
CEP nº \_\_\_\_\_ portador(a) da cédula de  
identidade nº \_\_\_\_\_ expedida em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_, órgão expedidor  
\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ declaro, estar ciente dos requisitos estabelecidos  
no Edital nº 02/2025 , para fim específico de ingresso na Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*  
em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas da Universidade Federal Fluminense por meio de Vaga  
Adicional - Pessoa Trans. Tendo em vista, ser uma pessoa trans de identidade. Ainda, informo que, se  
for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita/o/e ao indeferimento da pré-matrícula, ou, se  
matriculada/o/e, ao cancelamento da matrícula, em qualquer tempo, e às penalidades previstas em  
lei.

Por ser verdade, dato e assino.

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2025.

Assinatura do(a) Declarante